



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS EM VIRTUDE DA DESAPROVAÇÃO PELA CAMARA MUNICIPAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2018 PELA CAMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 29, XIII, "C" DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.**

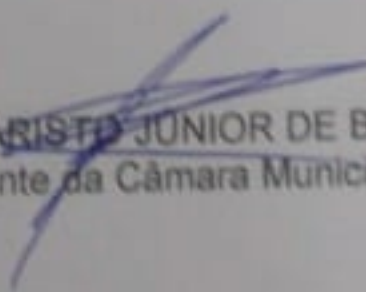
**A CAMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, DECRETA:**

Art. 1º - Fica afastado do cargo de chefe do poder executivo, o prefeito constitucional do município de Junco do Seridó-PB, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, sem direito a respectiva remuneração, nos termos do que reza o ART. 29, XIII, "C" DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, em consequência da desaprovação da prestação de contas, exercício 2018, pelo plenário legislativo, por maioria de 6(seis) votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, importando em maioria regimental de 2/3 (dois terço) dos membros da casa.

Art. 2º - Será empossado o respectivo sucessor imediato para o cumprimento do mandato executivo de Prefeito Constitucional de Junco do Seridó, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, em, 10 de julho de 2020

  
VER. EVARISTO JUNIOR DE BRITO  
Presidente da Câmara Municipal